



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 164/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DE TRACÇÃO, NA CIDADE DE GARANHUNS, PE”, sob a responsabilidade da Unidade acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 112/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004517/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DE TRACÇÃO, NA CIDADE DE GARANHUNS, PE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período de 02 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, tendo como Coordenador o Professor DANIEL FRIGUGLIETTI BRANDESPIM, cujo objetivo é realizar uma campanha sócio-educativa, sobre a importância ética de não maltratar os animais e reafirmar os deveres do proprietário em relação ao animal sob sua guarda, buscando-se adaptar costumes e práticas culturais sedimentadas, aos preceitos do respeito à dignidade animal, além de promover a educação ambiental e a guarda responsável dos animais de tração, na cidade de Garanhuns, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =